



## *Supremo Tribunal Federal*

### Certidão de Trânsito

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 685

REQTE.(S) : MDB BRUMADINHO  
ADV.(A/S) : RICARDO FERREIRA LEITE (162215/MG)  
INTDO.(A/S) : CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PROC.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
(ES)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 14/4/2021.

Brasília, 14 de abril de 2021.

RAFAEL PAGOTTO CARNAZ  
Matrícula 3242